Ata da 35ª Reunião Extraordinária de 1992.
Aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua trigésima quinta reunião extraordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente, com uma salva de Palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus feita pelo Vereador Júlio dos Reis Cazelato, deu por iniciados os trabalhos do dia, agradecendo a presença de todos. Expediente do Dia: Ofício do Secretário Márcio Paulo Erbst, Secretário Municipal de Finanças, em resposta ao Vereador Hélvis Nogueira Alves. Mensagens do Executivo, encaminhando os seguintes anteprojetos de lei: (1) Que dispõe sobre descaracterização de bens de uso comum e autoriza permuta de áreas de terreno. (2) Concede abono aos funcionários públicos municipais. De autoria do Presidente Marco Antônio Cervi Cavalcanti: Anteprojeto de Lei que acrescenta parágrafo ao artigo 190 do Código Tributário do Município de Varginha, instituído pela Lei Municipal nº 697, de 7 de dezembro de 1973. Em seguida o Senhor Presidente interrompeu a reunião por dez minutos, para que a Comissão de

justiça pudesse apresentar ainda hoje Parecer sobre os anteprojetos de lei que deram entrada nesta casa na presente reunião, dada a necessidade de votação rápida dos mesmos, tendo em vista o recesso legislativo. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou Parecer Favorável às seguintes anteprojetos de lei: ① Que concede abono aos funcionários públicos municipais; ② Que autoriza despesa e abre crédito especial; ③ Que dispõe sobre descaracterização de bens de uso comum e autoriza permuta de áreas de terreno; ④ Acrescenta parágrafo ao artigo 190 do código tributário do Município de Varginha instituído pela Lei Municipal nº 697, de 07 de Dezembro de 1973. ⑤ Que revoga as leis municipais nºs 1796, de 04 de julho de 1989 e 1988, de 09 de janeiro de 1991. Todos foram dados para a Ordem do Dia da próxima reunião. Ordem do Dia: Anteprojeto de lei que reintegra o quadro de funcionários da Câmara Municipal ao quadro geral de funcionários do município de Varginha: por decisão unânime do Plenário este anteprojeto de lei foi adiado para a próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para amanhã, dia 10 de julho de 1992, às 18 horas, neste mesmo local. - E, para constar, eu, Carlos Magno Benfica, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa.

Ata da 36ª Reunião Extraordinária de 1992

Aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua trigésima sexta reunião extraordinária deste exercício. A hora marcada ausente o Vereador Luiz Valentim Micheletto, cuja falta foi justificada, o Senhor Presidente, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus feita pelo Vereador Walter Clemente de Andrade, deu por iniciados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Mensagem do Executivo encaminhando anteprojeto de lei que dispõe sobre Criação de vagas no quadro geral dos funcionários públicos do município de Varginha e dá outras providências. A comissão de Justiça, Legislação e Finanças. O Senhor Presidente interrompeu a reunião por 10 (dez) minutos, para que a Comissão de Justiça apresentasse Parecer sobre este anteprojeto ainda hoje, para que o mesmo fosse votado na próxima reunião, tendo em vista o início do recesso legislativo. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças devolveu à Mesa o anteprojeto de lei que concede Parcialmente Anistia Fiscal e dá outras Providências, e apresentou Parecer Favorável às seguintes matérias: 1) Sobre a Prestação de contas do Município de Varginha,

relativa ao exercício de 1989, em virtude do Parecer Prévio do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, sob o número 17474/90; ② Anteprojeto de lei que Dispõe sobre criação de vagas no quadro geral dos funcionários públicos do município de Varginha e dá outras providências. Para a Ordem do Dia da próxima reunião. Ordem do Dia: A comissão de justiça pediu dispensa dos interstícios legais, aprovada pela Casa, para que os seguintes anteprojetos de leis fossem discutidos e votados em 1ª e 2ª instâncias na presente reunião, tendo em vista o recesso legislativo. ① 2.213, Reintegra o Quadro de Funcionários da Câmara Municipal ao Quadro Geral de Funcionários do Município de Varginha: Aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação. ② 2.214, Que concede parcialmente Anistia Fiscal e Dá Outras Providências: Aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação. ③ 2.215, Acrescenta Parágrafo ao Artigo 190 do Código Tributário do Município de Varginha, Instituído pela Lei Municipal nº 697, de 07 de Dezembro de 1973: Aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação; ④ 2.216, Que Revoga as Leis Municipais nºs 1796, de 04 de Julho de 1989 e 1988, de 09 de Janeiro de 1991: Aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação. ⑤ 2.217, Que dispõe sobre Descaracterização de Bens de Uso Comum e Autoriza Permuta de Áreas de Terreno: Aprovado por onze votos favoráveis e dois contrários, dos Vereadores Loredo Masson e Clóvis Nogueira Alves; ⑥ 2.218, Que concede

Abono aos Funcionários Públicos Municipais e dá Outras Providências: Aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação; (7) 2.219, que Autoriza Despesa e Abre Crédito Especial: Aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação. todos foram encaminhados ao Senhor Prefeito, para sanção. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para o dia 13 do corrente mês, às 17 horas, neste mesmo local, para discussão e votação da Prestação de Contas do Município de Varginha, relativa ao Exercício de 1989, de acordo com o Parágrafo 4º do Artigo 195, do Regimento Interno da Câmara Municipal. E, para constar eu, Carlos Magno Benfica, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa.